



PREVCAR

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda - MT
CNPJ 02.870.728/0001-08
Gestão 2020-2022

PORTARIA Nº. 017/2021

“Dispõe sobre os Membros do Conselho Curador”.

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,


Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Curador Biênio 2021-2023, de acordo com:

- I. O Ofício nº 220/2021 – Gabinete do Executivo, de 26 de maio de 2021 da Prefeitura Municipal de Carlinda, Exma. Sr.ª Carmelinda Leal Martines Coelho, que indicou a Sr.ª Fabiana Aparecida Simonato e a Sr.ª Maria Das Dores da Costa.
- II. O Ofício nº 044/2021CM/GP de 27 de maio de 2021, do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda - MT, Sr. José Henrique Bertipaglia, que indicou o Sr.º Gilberto Pisklevitz e Gabriele Aparecida Zapelini Corti.
- III. Reunião Ampliada com representantes dos Servidores efetivos, escolhidos entre seus pares, realizada no dia 22 de junho de 2021, os (a) Servidores (a) Titulares: Claudemir Luiz Gomes, Odair Marques Neves, Valter Figueira, Sandra dos Santos, e sendo suplentes: Maria das Dores da Costa dos Santos e Josiane de Oliveira da Silva de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 22 de junho de 2021.


Eliane Aparecida da Silva Santos
Diretora Executiva do PREVCAR